

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.190 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2025.**

Autor(a): VEREADOR(A) CHICO FILHO.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor **LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Maio de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88BB1988

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/05/2025. Edição 7174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>